



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 02/2025 ao contrato nº 08/2023 firmado entre a união, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO – SRA/MA** e empresa **AJP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA-EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, para os prédios do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Maranhão e dos Órgãos-Clientes atendidos pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Maranhão (SRA/MA).

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede – Centro/CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL HENRIQUE SOUSA SANTOS**, Superintendente Regional de Administração no Estado do Maranhão, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 5.605, DE 9 DE JUNHO DE 2025, publicada no D.O.U de 10 de junho de 2025, em observância ao que consta no Processo SEI nº 10388.100080/2023-53, decorrente do Pregão Eletrônico n. 07/2023, e em consonância com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas que regem a espécie, resolve APOSTILAR o Contrato nº 08/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços, com efeitos financeiros a partir de 01º de fevereiro de 2025, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

0.2. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho CCT - 2025/2026 celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDESP-MA, CNPJ n. 12.553.251/0001-82, e SIND. DOS TRAB. VIG. E EMPREG.EM EMP.DE SEG.E VIG.TRANS. VALORES, ESC. ARM. OU DESARM. SEG. PESSOAL.SERV. ORG.DE SEG.E VIG. ARM.OU DESARM.CURSO - CNPJ: 12.104.113/0001-16 - MTE sob o nº MA000000085/2025, processo: 47997.239539/2025-10, está prevista na Cláusula Sétima do Contrato, atendendo ao disposto no art. 135, inciso II da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05 de 26 maio de 2017.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

0.3. Este termo tem o valor total de R\$ 84.522,36 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

0.3.1. O valor global do contrato passará de R\$ 1.678,185,24 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) anuais para R\$ 1.762.707,60 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SRA/MA	VIGILANCIA E SEGURANÇA - ORGANICA -44 HORAS SEMANAIS DIURNAS (INSPETOR)	Posto	1	R\$ 6.574,58	R\$ 6.574,58	R\$ 78.894,96
	VIGILANCIA E SEGURANÇA - ORGANICA -44 HORAS SEMANAIS DIURNAS	Posto	4	R\$ 4.806,28	R\$ 19.225,12	R\$ 230.701,44
	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 9.326,92	R\$ 18.653,84	R\$ 223.846,08
	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 10.855,18	R\$ 21.710,36	R\$ 260.524,32
CGU/MA	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 9.326,92	R\$ 18.653,84	R\$ 223.846,08
	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 10.855,18	R\$ 21.710,36	R\$ 260.524,32
SPU-MA	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 9.326,92	R\$ 18.653,84	R\$ 223.846,08
	VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO	Posto	2	R\$ 10.855,18	R\$ 21.710,36	R\$ 260.524,32
TOTAL			17		R\$ 146.892,30	R\$ 1.762.707,60

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0.4. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, emitida nota de empenho vinculada à dotação respectiva de cada órgão cliente atendido pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

0.5. A Contratada deverá apresentar garantia complementar, para atualizar o valor correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

0.6. O presente Termo de Apostilamento produz efeitos financeiros a partir de 01º de fevereiro de 2025, conforme previsto no objeto, em razão da repactuação dos preços decorrente da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, aplicando-se os novos valores exclusivamente a partir da referida data.

7 CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

0.7. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

São Luís/MA, 01 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL HENRIQUE SOUSA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
no Estado do Maranhão - SRA/MA

AJP EMPRESA DE

VIGILANCIA

LTDA:27229931000112

Assinado de forma digital por AJP
EMPRESA DE VIGILANCIA
LTDA:27229931000112
Dados: 2025.07.08 15:28:09 -03'00'

CRISTIANA TORRES PESTANA

Sócia - Administradora

AJP Empresa de Vigilância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Sousa Santos, Superintendente**, em 01/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51902319** e o código CRC **1B878334**.

Referência: Processo nº 10388.000070/2025-81.

SEI nº 51902319